



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N ° 050/2023

SÚMULA: “Nomeia o Presidente, a Vice-presidente e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Mirador- Paraná”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

ART. 1º. - Fica nomeado os membros abaixo para compor os cargos de Presidência, Vice-Presidência e de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador, conforme art. 3º da Lei Municipal n° 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

MEMBROS	CPF
PRESIDENTE	
Nivaldo Fortunato Bilach	516.132.049-49
VICE-PRESIDENTE	
Célia Santos Rocha	502.458.214-49
SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Geovana Daminelli da Silva	092.275.309-16

ART.3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de junho de 2023, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal, de Mirador - Paraná